



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.495, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Ceder, por um ano, o servidor Lisandro José Néia Baggio, à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do e-Protocolo n.º 21.560.623-6, da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, solicitando a prorrogação da disposição funcional do Servidor Lisandro José Néia Baggio à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; considerando os termos do Convênio celebrado em 18 de janeiro de 2024, entre este Município e a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 212, de 25 de agosto de 2005, e suas alterações.

Resolve

Art. 1º. Ceder, por um ano, na forma do Termo de Convênio celebrado em 18 de janeiro de 2024, o servidor **Lisandro José Néia Baggio**, matrícula 763/3, à Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

§ 1º. O ônus ficará a cargo da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, podendo o Termo de Convênio celebrado entre as partes ser revogado a qualquer tempo, consoante redação da cláusula quarta deste instrumento.

§ 2º. Durante o período em que perdurar a cessão, o contrato de trabalho do servidor permanecerá suspenso para todos os fins e efeitos, implicando na supressão temporária dos vencimentos, décimo terceiro salário e dos depósitos de FGTS em conta vinculada, e, na interrupção do período aquisitivo de férias, que terá nova data de início a partir do seu retorno ao respectivo emprego.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 23/01/24 Edição nº 4961
Caderno Atos e Editais Pag. 16
Órgão Tribuna do Vale